



[Handwritten signature]
F. L. V.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

[Handwritten initials]
F. L. V.

===No dia quatro de dezembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, Hélder José Lopes Sousa Sancho, Emilio Joaquim Tavares Ribeiro**, em substituição do Senhor Vereador João Paulo Tanissa, e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Foi presente um email de 28 de novembro de 2017 do Senhor Vereador João Paulo Tanissa que informa da sua impossibilidade em comparecer na presente reunião do Executivo Municipal, solicitando a sua substituição pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi **deliberado por unanimidade, proceder à sua justificação**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de novembro que, após deliberação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador **Emilio Ribeiro** por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de novembro de 2017 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quinhentos e nove euros e noventa e dois cêntimos**; e Operações Orçamentais: **quinhentos e dezanove mil e setecentos e seis euros e noventa e nove cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e oitenta e nove mil, seiscentos dezoito euros e cinquenta e um cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em nome do Município, congratulou-se e felicitou o Senhor **Marco António Gomes**, por este ter sido distinguido como o melhor diretor de corrida de touros na passada temporada, pela **Tertúlia Festa Brava** que, nesta matéria, é a segunda instituição mais antiga do país. Informou que a **Festa de Natal do Município** irá realizar-se no dia 15 de dezembro próximo, pelas 18 horas, e incluirá um jantar convívio bem como alguma animação.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Alienação em Hasta Pública dos Lotes denominados H3 e H15 sítios no Loteamento da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho em Seda- Edital n.º 51/2017;-----
- PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO TRÊS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----

n.r.v.

---PONTO SEIS: Expediente.-----

Deliberação n.º 316

PONTO UM- ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS LOTES DENOMINADOS H3 E H15 SITOS NO LOTEAMENTO DA TAPADA DA MARGALHA, DO POÇO E DO COELHO EM SEDA- EDITAL N.º 51/2017

===De acordo com o Edital n.º 51/2017, com o seguinte teor: “Francisco António Martins dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público, que perante o Executivo Municipal reunido, terá lugar uma hasta pública no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alter do Chão, no dia 04 de dezembro de 2017, pelas 9.30 horas, para venda dos lotes para habitação, denominados de H3, com a área de 246,06m² e H15, com a área de 753,43m², sítos no Loteamento da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho no aglomerado de Seda. Mais torna público que:-----

- 1- A base de licitação dos lotes é de 2,50 euros/m²;-----
- 2- O mínimo de cada lance será de 0,25 euros/m²;-----
- 3- As restantes condições são as previstas no Regulamento para a Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho;-----
- 4- O referido regulamento estará à disposição dos interessados, no Setor de Património deste Município.”-----

===O Dr. Rui D'Oliveira iniciou esta hasta pública prestando os necessários esclarecimentos sobre o Regulamento que rege a venda e construção dos lotes sítos no referido loteamento. Esteve presente a Senhora Cremilde Pereira Barrocas Fontes que, respeitante ao lote H15, apresentou um lance sobre o preço base de licitação, de acordo com o estipulado no edital.-----

Deliberado por unanimidade alienar o lote H15 pelo valor de 2.071,94€ (dois mil e setenta e um euros e noventa e quatro cêntimos) à Senhora Cremilde Pereira Barrocas Fontes.----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou por entregar ao Senhor Vereador Luís Cané, as informações por ele solicitadas relativamente à comunidade cigana. Deu também conhecimento aos Senhores Vereadores, de uma informação relativa às decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, no período de 17 de outubro a 30 de novembro.-----

===Seguidamente, informou:-----

- A) No dia 21 de novembro, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, onde foram debatidas algumas situações que ocorrem ao nível do distrito, nomeadamente, a requalificação do abastecimento de água, bem como das águas residuais. Explicou que o POSEUR- Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, só admite a existência de investimentos desde que os mesmos sirvam, pelo menos, 50.000 pessoas, pelo que, e uma vez que se trata de um problema que abrange todo o distrito, foi



H. K.
[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

entendimento de todos os representantes do municípios, realizar um projeto para apresentação de uma candidatura conjunta. Explicou que o problema do nosso concelho é muito grave, de tal forma que não temos mais capacidade para, sozinhos, fazer um investimento desta natureza. Na sequência desta decisão, a CIMAA solicitou já a indicação do técnico do município que acompanhará este projeto. Também nesta reunião surgiu a questão dos municípios se fazerem representar junto dos órgãos de decisão, pelo que, e dada a sua experiência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Elvas, Nuno Mocinha, aceitou representar o distrito junto do poder central. A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arronches, que é simultaneamente, a Presidente da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre, trouxe novamente à atenção a questão da Barragem do Pisão. Relativamente ao Conselho das Regiões, assunto que já haviam abordado em reuniões anteriores, concordaram em apresentar a candidatura do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor à presidência.-----

- B)** No dia 22 de novembro, recebeu o Senhor Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Alter do Chão, com quem abordou algumas situações relativas à segurança no nosso concelho e região, tendo ficado satisfeito por saber que, ao nível da criminalidade, a situação do concelho não é má.-----
Também neste dia recebeu a visita dos Senhores Padre Paulo Dias e Padre Rui Rodrigues que fizeram uma retrospectiva daquilo que, nos últimos anos, foram as relações entre o Município e a Paróquia e deram nota de algumas das suas preocupações, que se prendem, sobretudo, com a necessidade de realização de algumas pequenas obras.-----
- C)** No dia 23 de novembro, a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, esteve presente na cerimónia de abertura das "24 Horas TT Fronteira".-----
- D)** No dia 25 de novembro, esteve presente, a convite da Banda Municipal Alterense, no Concerto de Santa Cecília, que se realizou na Igreja Matriz.-----
- E)** No dia 27 de novembro, realizou-se, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, uma reunião que contou com a presença dos representantes dos Grupos Municipais da CDU e da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, para análise e apreciação da proposta de Orçamento e GOP's para o ano 2018.-----
- F)** No dia 28 de novembro, deslocou-se ao Ministério da Economia tendo, a seu pedido, reunido com o Senhor Secretário de Estado da Energia que se fez acompanhar do seu Chefe de Gabinete, Paulo Maritti, da Senhora Adjunta do Chefe de Gabinete, Ana Maria Gonçalves, bem como pela Senhora Eng.^a Zélia Estevão. Solicitou esta reunião na sequência do interesse demonstrado pela empresa Choren, representada pelo Senhor Eng.º Oleg Chumachenko, em investir no concelho. Trata-se de um avultado investimento que permitirá, entre outras coisas, beneficiar a zona industrial de Chança com a instalação de uma unidade de produção de biomassa. Disse não ter visto, por parte do Senhor Secretário de Estado, qualquer impedimento ao investimento, tendo, contudo, sido informado a respeito de uma Portaria que estabelece que cabe aos Municípios a construção das centrais de biomassa. Informou que o Senhor Secretário de Estado mostrou-se disponível para redigir uma carta de conforto relativamente a este investimento. Serão, futuramente, feitas diligências semelhantes junto do Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, bem como do Senhor Secretário de Estado do Ambiente. O Senhor Vereador Emílio Ribeiro perguntou qual a área de implantação da unidade de produção. O Senhor Presidente da Câmara Municipal

explicou que sendo o projeto ainda muito embrionário, não consegue prestar-lhe, para já, essa informação.-----

- G) No dia 29 de novembro, recebeu o Senhor José Joaquim Jerónimo, proprietário de uma empresa de táxis, que o informou estar em negociações com a empresa de táxis de Seda para transferência da licença de táxi. Lembrou ter existido uma situação semelhante em Chança que não correu bem, pois o serviço à população deixou de ser assegurado, originando-se até mesmo um processo judicial que se encontra em curso. Informou que, no decurso desta situação e salvaguardando-se o interesse da população, os processos posteriores de transferência de licença serão autorizados pelo Executivo Municipal, sob compromisso de honra que o serviço na localidade permanece assegurado. Explicou ter informado o Senhor José Joaquim Jerónimo que, aquando da formalização do pedido junto dos serviços, a Câmara Municipal solicitará o parecer da Assembleia de Freguesia de Seda.-----
- H) No dia 01 de dezembro, como habitualmente, recebeu a Banda Municipal Alterense no edifício dos Paços do Município, onde foi oferecido um pequeno beberete, realizando-se em seguida o habitual périplo pela sede do Concelho, no âmbito das comemorações do “1.º de Dezembro”, pretendendo-se, já no próximo ano e há semelhança do que acontece por ocasião do “25 de Abril” estender estas comemorações às restantes freguesias. Também neste dia, juntamente com a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, participou, a convite do Rancho Folclórico “As Ceifeiras” de Alter do Chão, nas comemorações do seu 36.º Aniversário.-----

PONTO TRÊS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

==A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 21 de novembro, esteve presente numa sessão de informação da União das Misericórdias do Distrito de Portalegre, que se realizou no Cineteatro Municipal. O objetivo desta sessão prendeu-se, sobretudo, com a orgânica das próprias Misericórdias e com as alterações da legislação.-----
Neste dia reuniu com a Técnica de Ação Social do Município, Dra. Tânia Palmeiro, e com elementos do CLDS 3G e da Paróquia, no sentido de se proceder à reativação do Banco Alimentar contra a Fome. Esta iniciativa partiu do CLDS 3G, sendo que a Paróquia também está empenhada na mesma, contudo, é sua opinião que a situação se deve desenvolver de forma gradual pois o projeto CLDS 3G está a terminar pelo que, não se sabe, neste momento, em que moldes funcionará esta parceria.-----
- B) No dia 27 de novembro, reuniu com a representante da Ourivesaria Parra que lhe apresentou os moldes bem como lhe explicou todo o processo de fabrico do modelo do Cavalo Alter Real, em resina, que se encontra à venda no Posto de Turismo. Explicou que o Executivo anterior fez uma compra avultada de exemplares deste cavalo que, por ter um preço bastante elevado, não se conseguem vender, pelo que, estes exemplares têm servido como oferta a entidades. Solicitou à representante da ourivesaria que, junto do artesão, aferisse a possibilidade de fabricar o cavalo num outro material mais barato, pois assim, possivelmente, conseguir-se-á vender. Foi informada também que o anterior



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'M. C. K.' and other illegible marks.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Executivo abordou a possibilidade de um contrato de exclusividade no que diz respeito ao modelo. Disse compreender a situação uma vez que foi a Ourivesaria que tratou de todo o processo que conduziu ao modelo final, mas pensa que será uma discussão que terá de ser discutida com o serviço jurídico do Município.-----

- C) No dia 29 de novembro, realizou-se na Biblioteca Municipal uma ação de sensibilização da APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, dirigida aos funcionários da autarquia que estão no atendimento ao público, e que visou prepara-los para a identificação de situações de violência doméstica. O núcleo da APAV, que funciona uma vez por semana nas instalações do município, tem recebido muitas pessoas, pelo que, será importante que o Município, com os seus funcionários, possa ajudar na identificação de alguns casos e preste o correto encaminhamento das situações para os núcleos próprios.-
- D) No dia 30 de novembro, recebeu, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Reitora da Universidade de Évora, Ana Costa Freitas, que se fez acompanhar da Senhora Vice-Reitora, Ausenda Balbino. Explicou que a reunião foi muito proveitosa e surgiu no seguimento da sua presença, em representação do Município, no Dia da Universidade. Foram abordados alguns temas, nomeadamente, a questão da parceria no que diz respeito aos alunos de veterinária que ficam alojados nas instalações do Pólo da Universidade de Évora em Alter do Chão. Referiu que a Senhora Reitora mencionou, durante a reunião, que tanto os alunos como os próprios professores estão muito entusiasmados com as aulas práticas na Coudelaria, pelo que, aferiram a hipótese de se lecionarem algumas aulas teóricas no Pólo, aguardando-se agora, da parte da reitoria, o envio de algumas informações sobre o assunto. Falaram também na possibilidade de serem celebrados diversos protocolos, na área do património e da conservação e restauro, já que a Universidade dispõe do Laboratório Hercules, que é um dos melhores a nível nacional e que tem sido reconhecido internacionalmente. Explicou que a celebração destes protocolos permitirá o estudo e a conservação, do património artístico, arquitetónico e arqueológico. Permitirá também a realização de prospeção geofísica, testes ao nível do solo sem que seja necessário proceder a escavação, o que dará algum avanço no que está prospetivado, principalmente, para a Casa da Medusa. Relativamente ao turismo, solicitou apoio também nesta área, tanto ao nível da formação, como da possibilidade do Município receber estagiários que realizem aqui os seus trabalhos, bem como da possibilidade de receber bolseiros que trabalharão tanto na área do turismo como do património, uma vez que possuímos imenso espólio proveniente de escavações arqueológicas que precisa ser cuidado, sendo que dispomos de um laboratório com todas as condições necessárias.-----
- E) No dia 01 de dezembro, participou, juntamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Hélder Sancho, na arruada realizada pela Banda Municipal Alterense, pretendendo-se que, no próximo ano, esta se estenda também às restantes freguesias.-----

Também neste dia e no seguimento de uma deliberação do Executivo, realizou-se uma mostra de produtos regionais/locais, no âmbito do pedido realizado pela empresa Celorico Emotions que organizou um passeio Todo-o-Terreno pelo Alentejo, para um grupo de cerca de 70 pessoas. A degustação foi feita no Castelo, o setor de turismo contactou os produtores e empresários locais, pelo que a mostra contou com a colaboração da empresa Olimel, que trouxe o seu mel e azeite, da empresa Carnes Alter, com os seus enchidos, e

- da empresa Água Mole, com os seus sabonetes artesanais. Foi solicitado aos empresários que trouxessem os seus produtos não apenas para a degustação, mas também para venda. O resultado foi muito positivo, pois os empresários conseguiram vender bastante. Informou que a empresa Celorico Emotions voltará a Alter do Chão com um novo grupo já no dia 08 de dezembro e voltará a fazer-se uma nova mostra. Disse pensar que, uma vez que recebemos muitas visitas programadas de grupos, esta é uma aposta que devem fazer, pois o retorno que teve dos empresários é que venderam mais nestas duas horas que estiveram nesta mostra, do que numa feira ou nas festas de verão. Esteve ainda presente no Aniversário do Rancho Folclórico "As Ceifeiras" de Alter do Chão.-----
- F) Nos dias 02 e 03 de dezembro, a Câmara Municipal apoiou o Coral Polifónico no seu concerto de natal. No dia 02 o Coral realizou o seu concerto em Seda na Igreja Matriz, depois da missa, e no dia 03 em Chança também na Igreja Matriz e depois da missa. Informou também que, no ano anterior, o Coral Polifónico também tinha realizado este concerto mas sem o apoio da Câmara Municipal. Este ano contaram com a sua ajuda para organizar o concerto junto da paróquia, foi cedido o transporte do Município e as Juntas de Freguesia participaram nesta iniciativa com a oferta de um pequeno lanche. O concerto realizar-se-á na Cunheira no próximo dia 16 de dezembro, pelas 16 horas, e em Alter do Chão, encerrando-se esta rota de concertos no dia 25 de dezembro na Igreja Matriz.-----
- G) Estão a realizar-se trabalhos de limpeza e pequenas obras de manutenção em algumas salas da Casa do Álamo e do Castelo.-----
- H) No dia 20 de dezembro, receberemos a exposição de fotografia da Rainha D. Amélia, numa parceria com a Fundação Casa de Bragança, que será inaugurada, a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo Dr. Alberto Ramalheira, Presidente da Fundação. Explicou que aproveitarão a visita do Dr. Ramalheira para também tratar de algumas questões ligadas ao protocolo vigente, bem como ao contrato de comodato do Castelo.-----
- I) No dia 22 de dezembro, será inaugurada, na Casa do Álamo, uma exposição alusiva ao "Nascimento e Infância de Jesus", com peças de arte sacra da Paróquia de Alter do Chão e também com peças cedidas pela Casa Museu Padre Belo, encontrando-se a sua organização a cargo da Dra. Cecília Rosalino, responsável pelos núcleos museológicos. Aproveitou a oportunidade para convidar os Senhores Vereadores a estarem presentes nesta e nas restantes atividades que estão a ser desenvolvidas.-----
- J) Estão a desenvolver-se os preparativos para Festa de Natal para os trabalhadores da autarquia que se realizará no próximo dia 15, pelas 18 horas. Este ano, excecionalmente, o convite foi alargado aos elementos do Executivo das Juntas de Freguesia e respetivos funcionários, dadas as suas poucas disponibilidades financeiras.-----
- K) Estão a realizar-se obras de manutenção e limpeza profunda no Pavilhão Multiusos bem como no Pólo da Universidade de Évora. Dado o mau estado em que o Pavilhão Multiusos se encontra, não está, de momento, disponível para cedência.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho iniciou por apresentar um cumprimento especial ao Senhor Vereador Emilio Ribeiro, por ser a primeira vez que integra uma reunião do Executivo Municipal.-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'M. A. V.', 'J. A. P.', and 'A. P. S.'.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

==Seguidamente, informou:-----

- A) No dia 21 de novembro, reuniu com os Senhores Filipe Serrote e António Medalhas da Associação e Academia de Ténis de Portalegre, com o objetivo de se promover esta modalidade em Alter do Chão com a realização de um Torneio Master ATP 250 ou 500.-
- B) No dia 22 de novembro, recebeu um grupo de jovens Alterenses que lhe apresentou um projeto para um Skate Park, que considera fantástico poder vir a desenvolver-se num futuro próximo.-----
- C) No dia 29 de novembro, esteve presente na ação de formação promovida pela APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vitima, realizada na Biblioteca Municipal, onde se debateu, entre outras coisas, a violência doméstica e a violência escolar.-----
- D) No dia 01 de dezembro, esteve presente no hastear da bandeira que se realizou no edifício dos Paços do Concelho, em comemoração do 337.º Aniversário da Independência de Portugal, bem como participou na arruada pela vila.-----
- E) Continua a lecionar as suas AEC's- Atividades de Enriquecimento Curricular, que compreendem natação e atividade física desportiva para os alunos do 1.º ciclo.-----
- F) No dia 02 de dezembro, participou no almoço de Natal do Alter Real BTT- Associação de Cicloturismo de Alter do Chão, clube que representa o nosso concelho por todo o distrito e país.-----

==O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Relativamente ao pedido de apoio efetuado pela Junta de Freguesia de Alter do Chão que será deliberado nesta reunião, informou que votará contra o mesmo, pois o exposto no ofício enviado por aquela Junta de Freguesia não corresponde à verdade. Lembrou que, logo após as eleições, convocou o atual Presidente da Junta de Freguesia para o colocar ao corrente de todas as situações da autarquia. Explicou-lhe logo na altura que, possivelmente, para pagamento dos vencimentos de dezembro, lhe faltariam cerca de 2.000,00€ ou 3.000,00€, pois os encargos da Junta de Freguesia importam num valor mensal de cerca de 5.000,00€, e todos os compromissos da Junta de Freguesia, ao dia 13 de outubro, ficaram pagos. Explicou que, aquilo que apelidou de "livrança", não se trata de uma livrança porquanto não foi necessário apresentar uma garantia real ou fiadores, mas trata-se sim de uma operação bancária de adiantamento, que custou 103,33€ à Junta de Freguesia por 10.000,00€, para fazer face à realização de obras que considerou pertinentes, a dois arranjos da carrinha bem como a um erro que implicou devolver cerca de 1.200,00€ ao Instituto do Emprego e Formação Profissional. Mais informou não terem nunca existido pagamentos em atraso a fornecedores, nem do Concelho nem de fora, e que se alguma vez existiram pagamentos em falta, esses foram já da responsabilidade do atual Executivo, pois, ainda não foram pagos os vencimentos do Executivo cessante, respeitante ao período de 20 de setembro a 13 de outubro, incluindo o dele próprio, do qual abdica, tendo inclusive deixado próprios e a título de doação à Junta de Freguesia de Alter do Chão, 1.700,00€. Disse que apesar de ser uma instituição pequena, a Junta de Freguesia de Alter do Chão sempre foi humanista dando a mão a muitas pessoas. Afirmou que se deve estar com ética na política, e que quando isso não acontece dá-se abertura a "fait divers" como os que têm existido em Alter do Chão: tem-se falado mal da Junta de

Freguesia, da má gestão da Junta, tendo-se inclusive solicitado uma inspeção, a qual está ansioso que aconteça. Disse também que não recebe lições de moral de ninguém, encontra-se a gerir, no momento, 5 explorações agrícolas e já na altura estava a gerir 4, não tendo nenhuma em falência, os bens que possui foi ele próprio que os adquiriu e os que venha a herdar, herdará em 1.º grau!-----

- B) Solicitou, a ser possível, a alteração do monograma do município, nomeadamente a correção da frase “História Viva em Terra de Arte Equestre”, sugerindo “História Viva em Terra Berço do Cavalo” pois não somos terra de arte equestre.-----

===O Senhor Vereador Emilio Ribeiro não tendo qualquer informação a prestar nem qualquer pedido de esclarecimentos a fazer, referiu apenas que, integrando esta reunião do Executivo Municipal, irá fazer o seu melhor em prol da população do Concelho.-----

PONTO QUATRO- PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 317

UM: Proposta de Grandes Opções do Plano 2018-2021 e Orçamento 2018-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021 e proposta de Orçamento para 2018, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação. Os documentos previsionais aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2018 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do diploma já mencionado.”-----

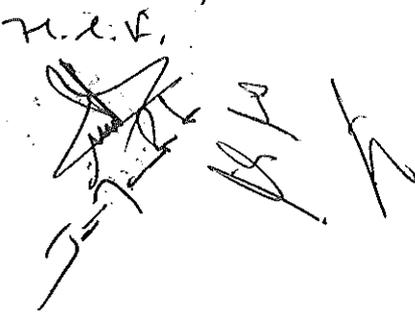
===O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua exposição por questionar se “serão estas as melhores GOP’s e o melhor Orçamento que se podiam apresentar ou serão estas as possíveis?” Explicou que, em sua opinião, não havia muito a fazer mas que, provavelmente, no futuro, revertendo-se algumas medidas que foram tomadas durante os últimos anos e com algum investimento, nomeadamente, na área da eletricidade, dos resíduos, das águas e águas residuais, será, com toda a certeza, possível ter um orçamento e GOP’s mais ambiciosos. Esclareceu que, em 2018, a receita certa em correntes do Município será 5.194.000,00€, em capital será cerca de 469.858,00€, já a despesa certa em correntes será 4.728.460,00€, ou seja, a diferença de correntes



H. M. K.
J. M. K.
J. M. K.
J. M. K.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

entre as despesas e as receitas certas é de cerca de 465.892,00€, valor este que servirá para fazer face às despesas diárias bem como às que surgem inadvertidamente, como um subsídio ou apoio extraordinário. Quanto às despesas certas em capital, nesta matéria, são de 1.722,500,00€, o que significa que existe um valor superior de despesa em relação à receita, valendo-nos depois os valores que nos serão transferidos pelo Orçamento de Estado, no âmbito das obras que se estão e irão realizar. Sugeriu aos Senhores Vereadores que pudessem, com tempo, analisar o documento que, na parte do Orçamento, diz respeito às receitas e às despesas, para que verifiquem, assim como ele próprio verificou, que o nosso Município, em receitas chamadas vulgares como, o licenciamento de esplanadas, ocupação de via pública, licenciamento de publicidade, cedência dos equipamentos existentes no concelho, entre outras, encontra-se praticamente a zero. Abordou também a necessidade de se alertar a população para as boas práticas ambientais como a separação do lixo, pois os contentores de resíduos sólidos encontram-se sempre cheios de material reciclável que, não sendo separado e colocado no contentor devido, majora a fatura da Valnor. Relativamente à água, explicou que a situação é bastante grave, porquanto em 100 litros de água que recebemos, cobramos cerca de 60 litros sendo que os restantes perdem-se na rede. Quanto às GOP's referiu que, por muito que se tenha esforçado, não foi possível apresentar um orçamento, em termos de investimento, como, pessoalmente gostaria, bem como o Executivo gostaria, porque temos 6 a 7 grandes investimentos aprovados, alguns destes projetos já estão, inclusive, em obra, e outros adjudicados. Talvez algumas das obras a iniciar no próximo ano não respeitem o seu prazo de conclusão, pois a Câmara Municipal não possui condições económicas orçamentais para poder suportar os 15% que lhe cabe, pelo que, ou denunciávamos os contratos e seríamos penalizados pelos empreiteiros ou tentaremos negociar e adiar a conclusão de algumas obras para 2019. As obras de construção de um muro no Parque de Máquinas, um arranjo ao nível das águas e esgotos na zona do antigo quartel de bombeiros até à casa paroquial e também um arranjo de sinalização, construção de novos recetáculos para resíduos urbanos, são investimentos que foi necessário retirar. Informou ter mantido uma verba de 100.000,00€ para apoio às IPSS's, bem como 35.000,00€ para aquisição de uma carrinha para a Junta de Freguesia de Seda, pois foi contactado por um grupo de jovens disponíveis para "dar a mão" à Associação Desportiva de Alter, que esteve um pouco ao abandono durante alguns anos, sendo que não poderia a Câmara Municipal deixar de os ajudar. Explicou que, atualmente, a Câmara Municipal faz um grande esforço para realizar o transporte dos atletas para os treinos e jogos, tendo surgido a possibilidade da Junta de Freguesia nos ceder uma carrinha, contudo, o veículo, apesar de muito bem cuidado, não tem condições para transportar os atletas, pelo que, optou-se por adquirir uma carrinha devidamente certificada e entrega-la à Junta de Freguesia de Seda, que a cederá à Câmara Municipal, na condição de a ceder à Associação Desportiva de Alter. No próximo ano, pensa fazer o mesmo com Chança. Disse que existe muito para fazer ao nível dos cemitérios da Cunheira e de Chança, obras que pretende vir, atempadamente, a realizar.- A Senhora Vice-Presidente disse que as condições em que a Câmara Municipal se encontra não são fáceis, nem as melhores para se elaborar um documento completo e mais direcionado para aquilo que eram as suas pretensões. Afirmou que este orçamento não é o orçamento deste Executivo, é sim o orçamento possível, com as condições que lhes foram deixadas. Na área da cultura foram retirados alguns eventos que, em sua opinião, tornaram-se obsoletos, e será preciso trabalhar muito para que se volte a justificar a sua realização, nomeadamente, o Festival Romano, a Bienal de Arqueologia. A Feira do Cavalo- Festa do 25 de Abril vai realizar-se sem a desnecessária exposição mediática da televisão. Os poucos eventos que se irão realizar, mas que

7.2.16.


são quatro grandes eventos, são eles o Dia do Município, um dia muito importante que deve ser comemorado a nível concelhio, a Feira do Cavalo, que se vai realizar novamente em parceria com a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, bem como com a Coudelaria de Alter, e o Alter Cultural Fest, um novo evento que se pretende que seja abrangente para a área cultural, que englobará musica, literatura, dança e teatro. Explicou que este evento iniciará no próximo ano com um orçamento baixo, tendo por exemplo em conta os valores gastos com o Festival Romano, que o diretor deste festival será o Senhor Quitó de Sousa que trabalhará em parceria com o Município no sentido de se criarem apontamentos de artes performativas, para já, apenas na vila de Alter do Chão e, nos anos seguintes, por todo o concelho. Os eventos pontuais, como provas de licores e outros, irão realizar-se com valores muito baixos. Informou que as Festas de Verão terão um novo figurino pois não se poderão mais realizar no jardim da Casa do Álamo devido às obras que se vão iniciar, sendo que, pessoalmente, também nunca achou que aquele fosse o melhor local para realização desse evento, por considerar que aquele espaço é um bem comum, património do concelho, e o facto de ali decorrerem as Festas de Verão desvirtua a sua função. As Festas de Verão realizar-se-ão noutra local e será estudada a sua melhor forma de organização, adiantando que, não existirá bilheteira, a organização será do Município e não de uma associação, mas não serão impostas restrições às associações, poderão vender o que quiserem, montar um restaurante se assim quiserem ou apenas vender os seus produtos. Não se irá singularizar uma única associação, até porque não existirá bilheteira, mas todas serão chamadas a participar e colaborar no evento. Será também criada uma animação de verão que se estenderá às freguesias, período no qual a população aumenta significativamente, sendo que as associações também serão convidadas a participar. Esta animação englobará música e teatro e irá realizar-se, não nos fins-de-semana para que não coincidam com as festas de verão do concelho, mas durante a semana e, essencialmente, à noite. As férias de verão “Património Aí Vou Eu...” vão estender-se às freguesias com monitores próprios para esse efeito, com a colaboração das associações bem como dos boseiros.-----

O Senhor Vereador Hélder Sancho reconhecendo as dificuldades financeiras da autarquia, disse esperar que venha a ser possível a este Executivo, proceder à requalificação dos polidesportivos, bem como do pavilhão gimnodesportivo e da piscina coberta, de modo a proporcionar mais conforto ao seu elevado número de utentes, bem como, até mesmo, a construção de um skate park. Disse ser essencial que a Câmara Municipal continue a fazer o seu melhor na ajuda às associações do concelho.-----

O Senhor Vereador Luís Cané, relativamente ao Pavilhão Multiusos e ao Pólo da Universidade de Évora, disse concordar que existe a necessidade de criar um regulamento que regule as suas utilizações pois, em sua opinião, tem existido algum uso abusivo daquelas instalações. Relativamente ao licenciamento de esplanadas, publicidades entre outros, referiu que todos sabem que a interioridade causa muitas dificuldades e que o concelho tem poucos pequenos/médios empresários na área da hotelaria, pelo que, considera que se a Câmara Municipal poder isentar os pagamentos desse tipo de licenciamento isso será muito positivo para quem cá paga os seus impostos e cria postos de trabalho. Quanto aos eventos, está de acordo com tudo o que foi dito a respeito, fazendo apenas um reparo relativamente à denominação da Feira do 25 de Abril. Este evento foi denominado na sua génese de Feira de S. Marcos e pensa que é assim que deverá continuar a ser, agora também com a Feira Agropecuária da EPDRAC. Disse que não poderia estar mais de acordo com o que foi dito em relação ao Dia do Município e está expectante quanto ao Alter Cultural Fest. Quanto às Festas de Verão, explicou sempre ter



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'J. A. B.' and 'J. A. B.' with a large flourish.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

defendido, e continuar a defender, que deverão ser organizadas pelo Município, achando também que as associações deverão participar, sem que sejam as entidades organizadoras. Apelou à qualidade nos nossos eventos porque o concelho de Alter do Chão nunca foi conhecido por ser a capital do “pimba” nem a Câmara Municipal é uma organização de festas e romarias, mas deverá sim, fazer os seus eventos para captar visitantes de qualidade que, quem sabe, possam ter o nosso concelho como segunda habitação. Está consciente que este orçamento decorre do anterior Executivo, esperando que no próximo orçamento, que será já feito integralmente pelo novo Executivo, não seja esquecida a parte social bem como a possibilidade de se tentar atenuar os desafios da interioridade que afetam o nosso país e concelho.-----

O Senhor Vereador Emílio Ribeiro questionou o motivo pelo qual se mantém, desde há alguns anos, o valor de 40.000,00€ de transferência para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, relativamente ao projeto Linha Azul, quando o protocolo estabelece 70.000,00€ anuais. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que se manteve o mesmo valor na sequência do estabelecido pelo anterior Executivo com as dificuldades que tinha, pois se as dificuldades do orçamento seguinte são ainda superiores às do anterior, não faria sentido aumentar esse valor! Com o apoio do gabinete jurídico irá analisar o protocolo, nomeadamente, as condições e os moldes em que foi celebrado, e, possivelmente, equacionar a sua revisão. Quanto às Festas de Verão, explicou que o valor angariado pela bilheteira era de grande ajuda para as associações, e que não seria por 1,00€ ou 2,00€, que se cobrasse na entrada, que as pessoas deixariam de comparecer no evento, desde que os artistas sejam de qualidade! Finalizou por dizer que entende que o Orçamento e GOP's apresentados são os possíveis.-----

A Senhora Vice-Presidente fez questão de reforçar que as associações já recebem um apoio pecuniário anual e que este Executivo, no orçamento que elaborou, já pressupõe algumas alterações nesse apoio, nomeadamente, as associações continuarão a receber mais ou menos o mesmo valor pecuniário, acrescido de um apoio em número de utilizações de equipamentos municipais, bem como uma bolsa de quilómetros para a sua atividade fora do concelho. Pretende-se assim atenuar algumas das dificuldades sentidas e transmitidas pelas associações, sendo que quando esgotarem o número de utilizações dos equipamentos e a bolsa de quilómetros, terão de proceder ao pagamento de acordo com os regulamentos municipais. Mencionou que as associações precisam ter consciência que estão a utilizar equipamentos que são de todos nós, porque o que se passou no Pavilhão Multiusos, o seu atual mau estado, não poderá voltar a acontecer! Quanto à bilheteira das Festas de Verão, saindo de um recinto fechado para um aberto, como é a pretensão, não existirá bilheteira pois será uma festa aberta, terá de se contratar uma equipa de segurança para guardar o local, e que o objetivo é que todas as associações possam angariar os seus fundos. Quanto à animação musical, afirmou que será de qualidade, é necessário abrir os horizontes das pessoas e dar-lhes a oportunidade de ver outras coisas!-----

Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Cané e Emílio Ribeiro, submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação n.º 318

DOIS: 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às GOP's para 2017-----

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “no caso de o município registar

durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respectivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1º (os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo).-----

O grau de execução da receita total em 2015 foi de 90,41%.-----

O grau de execução da receita total em 2016 foi de 90,59%.-----

O grau de execução da receita total a 26 de novembro de 2017 é de 58,71%, conforme mapa abaixo:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.448.208,00	4.664.434,77	85,61%
Receitas de Capital	4.187.918,00	743.458,74	17,75%
Outras Receitas	621.360,65	613.812,25	98,79%
Total Geral	10.257.486,65	6.021.705,76	58,71%

Pela análise do quadro verificamos que o reduzido grau de execução é prejudicado pela falta de execução das receitas de capital. Em paralelo, também o grau de execução das GOP's (58,44%) é muito baixo, não havendo indicações de que, até final do ano, este valor suba muito.-----

Considerando as seguintes receitas a cobrar até final de novembro e no mês de dezembro:-----

Fundos Correntes	314.580,00	Fundos Capital	33.935,00
Água	40.000,00	FEDER	59.000,00
IMI	40.000,00		
CPCJ	4.800,00		
Total	399.380,00	Total	92.935,00
			492.315,00

Previsivelmente, as receitas, no final de 2017 atingirão os valores do quadro seguinte:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.448.208,00	5.063.814,77	92,94%
Receitas de Capital	4.187.918,00	836.393,74	19,97%
Outras Receitas	621.360,65	613.812,25	98,79%
Total Geral	10.257.486,65	6.514.020,76	63,51%

O grau de execução da receita continua abaixo do valor pretendido, pelo que se poderia efetuar uma correção aos valores da receita que já não se prevê vir a receber, como é o caso da venda de bens de investimento e a respetiva correção aos valores da despesa que ainda não estão executados em PPI e/ou AMR e, que também não se prevê venham a ser executados até final do presente ano. Deverão ainda ser corrigidos valores de receita inscritos a coberto de candidaturas que não se realizaram. Analisado o balancete de execução das GOP's e Orçamento pode-se



M. A. V.
[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

corrigir cerca de € 2.602.897,00, obtendo um quadro de receitas como o seguinte:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5.202.468,00	5.063.814,77	97,33%
Receitas de Capital	1.830.761,00	836.393,74	45,69%
Outras Receitas	621.360,65	613.812,25	98,79%
Total Geral	7.654.589,65	6.514.020,76	85,10%

Caso esta receita seja efetivamente cobrada ajudará a reforçar um pouco mais o cumprimento do grau de execução da receita imposto por lei. Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----

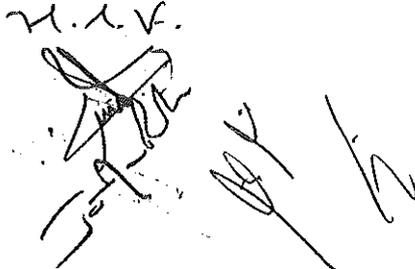
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 319

TRÊS: Proposta sobre Contração de Despesa em Mais de Um Ano Económico-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que é publicada a 21 de fevereiro de 2012 a Lei n.º 8/2012 (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso) que estipula, no seu artigo 6.º, que a assunção de compromissos plurianuais (...), está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”; As obras abaixo discriminadas terão despesa em dois anos económicos:-----

- Construção da ETAR compacta de Alter Pedroso, no montante de € 23.000,00, iniciada em 2017, com previsão de encerramento da conta final da empreitada no início de 2018, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;---
- Requalificação do Jardim do Álamo, no montante de € 335.000,00, com um prazo de doze meses, a iniciar em março de 2018 até fevereiro de 2019, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- Requalificação do Cineteatro, no montante estimado de € 629.758,04, com um prazo de doze meses, a iniciar em setembro de 2018 até agosto de 2019, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- Requalificação do Acesso Norte e Acesso Sul de Chança, no montante de € 337.506,69, com um prazo de doze meses, a iniciar em março de 2018 até fevereiro de 2019, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- Requalificação da Antiga EN 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda, no montante de € 278.000,00, iniciada parcialmente em 2017, deverá decorrer até meados de 2018, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- Requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento e Largo de Santa Catarina, no montante de € 212.000,00, com um prazo de sete meses, a iniciar em março de 2018 até novembro de 2018, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- Reconversão da Antiga Escola em “Escola de Tradições e Sabores em Alter Pedroso, no montante de € 160.000,00, iniciada em 2017, com previsão de encerramento da conta final da

H. L. V.


empreitada no início de 2018, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

- Plano de Pormenor de Cunheira, no montante de € 21.000,00, iniciada em 2017, com previsão de encerramento no decorrer de 2018, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

- Projeto de execução para a rede pública de abastecimento de água e rede de drenagem de Alter do Chão, no montante de € 35.000,00, iniciada em 2017, com previsão de encerramento no decorrer de 2018, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

Nestes termos Proponho ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, após apreciação desta proposta e caso concorde com o teor da mesma, a submeta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contratação de despesa em mais de um ano económico, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (com as alterações entretanto introduzidas).”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 320

QUATRO: Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano de 2018-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas, assim, e no cumprimento deste dispositivo legal, serão aditados no mapa de pessoal os seguintes postos de trabalho:-----

- Um lugar de assistente técnico, para efeitos de consolidação definitiva na mobilidade intercarreiras, no Setor Cultural, Turismo, Património Histórico e Arqueologia.-----

No que se refere às atividades de natureza temporária serão aditados no mapa de pessoal para 2018, postos de trabalho através da relação jurídica de emprego público por tempo determinável, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, e que se passam a discriminar:-----

- Seis lugares de assistente operacional (cantoneiros de vias municipais), afetos ao Setor de Obras e Serviços Urbanos da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.----
 No âmbito desta proposta foram igualmente extintos quatro postos de trabalho que abaixo se discriminam:-----

1.º - Um lugar de assistente operacional (encarregado operacional), em 01 de março, pelo motivo de aposentação;-----

2.º - Um lugar de assistente operacional (marteleiro), em 01 de junho, pelo motivo de aposentação;-----



H. K. K.
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

3.º - Um lugar de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), em 01 de junho, pelo motivo de aposentação;-----

4.º - Um lugar de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), para os efeitos de consolidação de mobilidade intercarreiras em assistente técnico.-----

No mapa de pessoal existem sete postos de trabalho não ocupados referentes às seguintes situações:-----

- Três postos de trabalho de técnicos superiores em comissão de serviço como dirigentes intermédios de 2.º grau;-----

- Um posto de trabalho de técnico superior, em comissão de serviço desde 27/7/2015 e pelo período de cinco anos na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;-----

- Um posto de trabalho de assistente técnico (monitor desportivo), como vereador;-----

- Um posto de trabalho de técnico superior (área de desporto), devido estar a decorrer o prazo de audiência dos interessados, da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal;-----

- Um posto de trabalho de assistente técnico para efeitos de consolidação de mobilidade intercarreiras.-----

No ano de 2017, o mapa de pessoal com a 1.ª alteração tinha um total de 151 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2018 terá um total de 147 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2018.”-----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Cané, aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 321

CINCO: Proposta de Gestão e Orçamentação de Despesas com Pessoal para o Ano 2018---

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 7 artigo 156.º e n.º 1 e 2 do artigo 158.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

– Encargos relativos a remunerações;-----

1. - Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;-----

2. - Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.-----

Propõe-se o seguinte:-----

1. Encargos com remunerações-----

Determinar o montante máximo a despendar com remunerações:-----

Dotação: 2.449.928,57 €-----

2. Recrutamento-----

Determinar o montante máximo a despendar com o recrutamento de trabalhadores necessários à

ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

Dotação: 34.121,34 €-----

2 . Alterações de posicionamento remuneratório-----

A) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório-----

Por se verificarem os pressupostos legais, em 2018, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, é definida a dotação de 15.556,20 euros para esse efeito.-----

B) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária-----

Por não se verificarem os pressupostos legais, em 2018, para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, não é definida qualquer dotação para esse efeito.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 322

SEIS: Proposta Definitiva do Código Regulamentar do Município-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que:-----

a) É intenção do Município a codificação dos Regulamentos Municipais existentes e em vigor que inclua a simplificação, desburocratização e desmaterialização, sempre que possível, de procedimentos e de práticas administrativas de acordo com os princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da racionalização de meios e da eficiência e na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa;-----

b) A codificação dos Regulamentos Municipais deverá incluir a elaboração de um Código Municipal Regulamentar que agregue de forma sistemática e unificada, total ou parcialmente as matérias de natureza regulamentar que se compreendem nas competências e atribuições dos municípios, nomeadamente, em matéria de edificação e urbanização, gestão e utilização do domínio publico e privado municipal, publicidade, condicionantes ao exercício de atividades privadas (regras de funcionamento, licenciamento, fiscalização e sanções) e taxas e outras receitas municipais;-----

c) A codificação dos Regulamentos Municipais deverá ser, designadamente, adaptada à legislação que aprovou a iniciativa “Licenciamento Zero”, ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, ao Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, ao novo Regime da Atividade Industrial (Sistema de Indústria Responsável), ao novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, ao novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, ao Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, às alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ao novo Código do Procedimento Administrativo recentemente aprovado;-----

d) É nessa linha de entendimento que se compreende e justifica a aprovação da proposta de Código Regulamentar que consta em anexo à presente proposta e a sua submissão a aprovação final da Assembleia Municipal;-----

e) O Município promoveu, um período de consulta pública em relação ao projeto do Código Regulamentar com a duração de 30 dias úteis nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regime 2 Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 62.º do Regime dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e nos termos



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do n.º 3 do artigo 81.º Regime Jurídico do Sistema da Indústria Responsável, tendo ainda solicitado à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P., durante o período de consulta pública, a emissão de parecer em relação à parte regulamentar referente aos Serviços de Abastecimento Público, de Saneamento de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos Urbanos e respetivo regime tarifário;-----

f) A versão final do Código Regulamentar que se propõe que seja aprovada pelo Município é a que esteve sujeita à discussão pública com as alterações resultantes da ponderação efetuada dos contributos recebidos; Temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para valer como regulamento com eficácia externa, o Código Regulamentar do Município em anexo à presente proposta, bem como, o respetivo relatório de ponderação dos contributos recolhidos durante a fase de discussão pública.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 323

SETE: Proposta para Atribuição de Bolsas de Estudo- Ano Letivo 2017/2018-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que teve lugar no passado dia 24 de novembro de dois mil e dezassete a reunião do Júri para a apreciação dos processos de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2017/2018, conforme estipula o artigo 9º, n.ºs 4 e 5 do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Alter do Chão; Considerando que o processo de atribuição de bolsas de estudo se encontra em condições de ser apreciado pelo Executivo Municipal, anexando a respetiva ata/relatório para deliberação final, nos termos do artigo 8.º, n.º 3 do referido regulamento; Considerando as disponibilidades financeiras consignadas em orçamento e a consignar cobrem o encargo decorrente do presente processo de atribuição; Considerando que:-----

- 1) O artigo 4.º, n.º 1 fixa o valor mensal da bolsa de estudo em 25% do Salário Mínimo Nacional em vigor no ano da candidatura;-----
- 2) O artigo 4.º, n.º 2 estabelece o valor da bolsa de estudo em funções dos rendimentos *per capita* do agregado familiar conforme o quadro seguinte:-----

VALORES MENSAIS				
ARTIGO 4º - 2				
Limites do rendimento mensal <i>per capita</i>	Valores	% da Bolsa de Estudo	SMN SETEMBRO 2017 - 557,00 €	
			25% SMN	Valor Absoluto
Até 1 SMN	557 €	100	139,25 €	139,25 €
Até 1,2 SMN	668 €	90		125,33 €
Até 1,4 SMN	780 €	80		111,40 €
Até 1,6 SMN	891 €	60		83,55 €
Até 1,8 SMN	1 003 €	40		55,70 €
Até 2 SMN	1 114 €	20		27,85 €

- 3) O artigo 4.º, n.º 3 determina que a bolsa de estudo é liquidada em 10 (dez) mensalidades e que os/as bolseiros/as que tenham aprovação em 100% dos créditos do ano letivo anterior, n.º 4 do mesmo artigo, têm direito a 12 (dozes) mensalidades;-
- 4) Considerando o quadro resumo constante na ata/relatório anexa:-----

VALOR MENSAL DA BOLSA - €	N.º DE PRESTAÇÕES	N.º DE BOLSAS	VALOR TOTAL
139,25	12	5	8.355,50
111,40	12	1	1.336,80
139,25	10	17	23.672,50
TOTAIS		23	33.364,80

Proponho que o Executivo Municipal aprove, nos termos do artigo 9.º, n.º 5 do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Alter do Chão, a ata/relatório anexa à presente Proposta, elaborada pelo Júri e referente ao ano letivo 2017/2018, cujo montante global é de € 33.364,80 (trinta e três mil euros, trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos) para atribuir em bolsas de estudo aos alunos do ensino superior.”-----

A Senhora Vice-Presidente informou ter presidido à reunião do júri. Explicou que o responsável do Setor de Ação Social, Dr. Fernandino Lopes, detetou algumas incongruências ao nível do regulamento que, na prática, tornam a sua aplicação ineficaz, pelo que, terão de ser feitas algumas alterações. Existem duas fases no processo, a primeira para quem já é bolseiro e a segunda fase para os estudantes do primeiro ano que se candidatam pela primeira vez, acontecendo que, mediante os resultados do ano anterior, se tiverem 100% ao nível dos créditos, automaticamente, os alunos que já são bolseiros têm mais 40%, ou seja, os bolseiros da primeira fase estarão sempre favorecidos em relação aos da segunda fase, algo que não se considera justo e que é necessário alterar. Referiu que o Município fará um grande esforço ao despender do valor de 33.364,80€, mas não foi possível fazer alterações com o atual regulamento. Disse ter tido a oportunidade de, juntamente com o júri, verificar os processos de cada candidato e se ter apercebido que muito destes alunos estudam áreas importantes como a enfermagem, fisioterapia, ação social, entre outras, cursos com saída profissional e, nesse sentido, pensa que o Executivo Municipal deverá dar o seu apoio.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

CINCO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 324

UM: Junta de Freguesia de Alter do Chão- Pedido de Subsídio Extraordinário para Recuperação e Manutenção dos Caminhos Vicinais-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 77, datado de 13 de novembro, da Junta de Freguesia de Alter do Chão que, perante as dificuldades de tesouraria que enfrenta devido ao pagamento de uma livrança, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

previstas com a manutenção e recuperação dos caminhos vicinais, nomeadamente, no lugar de Alter Pedroso.-----

Consta do processo a seguinte informação n.º 53/2017, datada de 15 de novembro, subscrita pelo Senhor **Chefe de Divisão Dr. Rui D'Oliveira**: “Em face do pedido de subsídio por parte da Junta de Freguesia de Alter do Chão, a coberto do ofício n.º 77 de 13 de novembro de 2017 e dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente, cumpre-me emitir o seguinte parecer: Nos termos da Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 6.º, n.º 1 ‘O Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autónómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública’. Por outro lado, o artigo 235.º, n.º 1 refere que ‘As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas’ e que dispõem de património e finanças próprios, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 238.º da CRP. Após este enquadramento sumário das autarquias locais em termos constitucionais, importa focarmo-nos no objeto deste parecer. A Junta de Freguesia alega impossibilidade financeira para fazer face às despesas previstas com a manutenção e recuperação dos caminhos vicinais que integram o seu domínio, sítos no lugar de Alter Pedroso, de forma a estarem em condições de serem transitáveis. Os motivos que alega para este facto, e sobre os quais não me vou debruçar neste parecer, levaram esta Freguesia a uma situação em que se vê forçada a recorrer a esta via, solicitar apoio financeiro ao Município de Alter do Chão. De acordo com o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipal (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, no seu artigo 6.º cuja epígrafe é o Princípio da Autonomia Financeira, as autarquias locais, leia-se municípios e freguesias, têm património e finanças próprios cuja gestão pertence aos seus órgãos representativos e assenta nos poderes referidos no seu n.º 2, entre as quais destaco aceder ao crédito nas situações previstas por lei, entre as quais a referida na alínea h) do artigo 23.º do normativo legal atrás identificado. Assim tem a freguesia em causa a possibilidade de recorrer a um empréstimo de curto prazo, conforme dispõe o artigo 55.º do RFALEI, para fazer frente à dificuldade de tesouraria e não poderá o seu montante exceder 10% do FFF respetivo. Um empréstimo desta natureza deverá ser amortizado até final do exercício económico em que foi contratado. Caso se entenda recorrer a esta solução, o empréstimo será contratado pela Junta de Freguesia dependente de prévia autorização da Assembleia de Freguesia. Por outro lado, uma vez que é solicitado um pedido de subsídio, tal situação pode subsumir-se à previsão do artigo 25.º, no seu n.º 1 alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que expressamente refere que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. Assim, desde que a Câmara Municipal considere que a recuperação e manutenção dos caminhos vicinais sítos em Alter Pedroso preenchem o conceito de ‘salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações’, pode considerar-se atribuir o apoio (subsídio) que é formulado pela Freguesia de Alter do Chão, devendo-se previamente definir o valor desse mesmo apoio para que se possa enquadrar do ponto de vista orçamental e ser submetido a deliberação da Câmara Municipal para que, este órgão, desde que considere que o mesmo se insere na previsão daquele dispositivo legal, o aprecie e, caso entenda que é de aprovar, o remeta à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º para que delibere sobre esse mesmo pedido. Nestes termos e conforme atrás é referido, pode a Junta de Freguesia de Alter do Chão recorrer a empréstimo de curta duração para fazer frente à dificuldade de tesouraria

com que agora se depara ou então o Município de Alter do Chão atribuir-lhe o apoio requerido, de acordo com as disposições legais atrás enunciadas.”-----

O Senhor Vereador Emilio Ribeiro disse que o pedido deveria mencionar uma estimativa do valor que será necessário para o arranjo dos caminhos vicinais. Disse também não entender os anexos que constam do pedido, pois trata-se de uma cópia de um ofício do anterior Presidente da Junta de Freguesia bem como uma relação de faturas, um mapa de despesas, um extrato da Caixa Geral de Depósitos à data de 13 de novembro, que não consegue relacionar com a natureza de pedido.-----

Deliberado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Cané e Emilio Ribeiro, propor à Assembleia Municipal que atribua um apoio no valor de 10.000,00€.-----

Deliberação n.º 325

DOIS: Joaquim Manuel Cabaço Fernandes- Pedido de Autorização para Alienação do Lote H13 sito no Bairro Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho em Seda-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 22, datada de 20 de novembro, subscrita pelo **Assistente Técnico Joaquim Branco**: “Salvo melhor opinião, parece-me que caberá à UOFOUSU pronunciar-se sobre o cumprimento dos prazos, para apresentação do projeto e conclusão da obra. Se porventura se encontra em incumprimento no que diz respeito aos referidos prazos, conforme o regulamento para venda dos lotes, os mesmos reverterão a favor do Município. Mais, conforme o ponto 10.3 do mesmo regulamento, é competência da Câmara Municipal a decisão de reversão, podendo a mesma ser delegada no Presidente da Câmara.” Consta do processo a seguinte informação n.º 11/2017, datada de 23 de novembro, subscrita pela **Senhora Assistente Técnica Maria da Felicidade Quina**: “Em resposta à informação n.º 22, datada de 20.11.2017, emanada pelo Setor de Património e, referente ao assunto supra identificado, informo V. Exa. que, após consulta ao arquivo desta Unidade Orgânica, verifiquei que, até ao momento, não deu entrada nenhum processo de obras em nome de Joaquim Manuel Cabaço Fernandes ou Lucinda Lopes Alves Fernandes.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 326

TRÊS: Proposta de Acordo Extrajudicial apresentada pela Sociedade Agrícola Mendes Calado-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o acordo supra mencionado.-----

Deliberado por unanimidade informar que esta autarquia não aceita a presente proposta de acordo.-----

Deliberação n.º 327

QUATRO: João António Tibúrcio de Jesus- Pedido de Isenção de Taxa de Saneamento----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 425/2017, datada de 23 de novembro, subscrita pelo **Senhor Fiscal Municipal Emilio Ribeiro**: “Serve a presente para informar V. Exª., e relativamente ao solicitado pelo Sr. João António Tibúrcio de Jesus, residente na Rua Cândido dos Reis, 4 em Seda, e proprietário do prédio rústico denominado por Vinha da Ribeira, na Freguesia de Seda, para proceder a confirmação do solicitado, desloquei-me ao local e informo o seguinte: O prédio em causa situa-se fora do perímetro urbano da Freguesia de Seda, e não é servido pela rede de coletor de esgotos domésticos.”-----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Senhora **Engenheira Sónia Parelho**: “De acordo com o Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Drenagem de Águas Residuais no Concelho de Alter do Chão, no n.º 2 do artigo 49.º, nos casos em que não exista no local nem fossa séptica nem rede de drenagem de águas residuais, deverá ser formulado requerimento à Câmara Municipal de Alter do Chão com vista à isenção das tarifas e outros valores a cobrar previstos no artigo 46.º. A isenção será concedida após verificação da situação pelos serviços da Câmara Municipal de Alter do Chão. No n.º 1 do artigo 27.º, do Capítulo IV, do referido regulamento pode ler-se que os prédios situados em arruamentos ou zonas não abrangidas pela rede geral de águas residuais, a Câmara Municipal fixará as condições em que poderá ser estabelecida a ligação à mesma, tendo em atenção os aspetos técnicos e financeiros da obra. Considerando que de acordo com a informação do Fiscal Municipal, o prédio se encontra fora do perímetro urbano, em zona não abrangida pela rede geral de águas residuais, devem ser considerados os custos associados à expansão do sistema público de drenagem de águas residuais até ao prédio em causa ou, caso não se pretenda avançar com as respetivas obras de expansão, propõe-se o deferimento do pedido, ficando o requerente isento de taxas de saneamento.”-----
Consta também do processo o seguinte parecer subscrito pelo Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto. Considerando a inviabilidade da extensão da rede geral de águas residuais, quer do ponto de vista técnico, quer económico, propõe-se conceder ao requerente a isenção das taxas de saneamento, em conformidade com o previsto no artigo 49.º do Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Drenagem de Águas Residuais no Concelho de Alter do Chão. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: -Sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação no sentido de isentar a taxa de saneamento ao requerente em conformidade. –Após deliberação, remeter o processo para a UOFAGECD, para devidos efeitos. –Notificar o requerente em conformidade.”-----
Deliberado por unanimidade deferir o solicitado. O Senhor Vereador Emilio Ribeiro não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.

Deliberação n.º 328

CINCO: António Paulo Abreu Martins- Pedido de Declaração de Interesse Público-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 56/2017, datada de 29 de novembro, subscrita pelo Senhor **Chefe de Divisão, Dr. Rui D’Oliveira**: “Após análise do pedido cumpre-me informar o seguinte: Vem o requerente solicitar declaração de interesse público para o estabelecimento comercial que pretende implantar em Alter do Chão considerando que vai melhorar as condições de vida dos residentes na sua área de influência assim como prevê criar dois postos de trabalho. Este tipo de declaração compete à assembleia municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. Assim, e constatando que o presente pedido se insere nas atribuições do município, alínea m) do nº2 do artigo 23º do diploma legal atrás referido, pode a Câmara Municipal, caso entenda que o projeto em causa se reveste de interesse público propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da disposição legal em primeiro lugar referida declare de interesse público este projeto. Caso haja urgência na emissão da declaração de interesse público pode a Câmara Municipal emitir a declaração de interesse público aqui requerida e remeter posteriormente esta deliberação à Assembleia Municipal para ratificação ao obrigo do disposto no artigo 164º nº3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo.”-----
Deliberado por unanimidade remeter o presente pedido à Assembleia Municipal. O Senhor

Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

SEIS- EXPEDIENTE

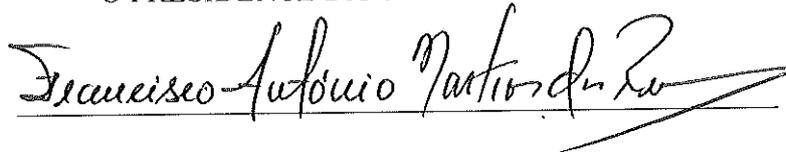
UM: Farmácia Alter- Exposição sobre a Parafarmácia Orto Oásis e Farmácia Portugal----
===Foi presente o email, datado de 17 de novembro, da Senhora Sandra Joana Tomé Ribeiro Mega, representante legal da Farmácia Alter, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

DOIS: Informação sobre a Realização do 21.º Festival Internacional de Balões de Ar Quente-----
===Foi presente a informação em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Setor Administrativo, de Receita e Expediente- Dividas de Terceiros a 20/11/2017---
===Foi presente a informação em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram treze horas e vinte minutos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

